



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a REVOGAÇÃO, por INTERESSE ADMINISTRATIVO, do PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022 – SEINFRA, cujo objeto é a “Aquisição de insumos asfálticos (massa asfáltica - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ "Faixa C" do DNIT, asfalto diluído CM-30 e emulsão asfáltica RR-2C) a serem empregados na(s) obra(s), para atender as demandas de fornecimento aos municípios do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

O Secretário, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

ESTERFERSON GONÇALVES DA ROCHA

Secretário de Estado de infraestrutura, interino
Decreto nº 2.328-P/2022